

a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior." Ainda, a Lei 10.520/2002, prevê sem eu artigo 7º o seguinte: Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Assim sendo, tendo em vista as penalidades que podem ser aplicadas à essa empresa em virtude dos fatos e documentos apresentados acima, cujas cópias seguem em anexo, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedemos o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de DEFESA, a contar do recebimento desta, ou da publicação resumida deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o que ocorrer por último. As justificativas e/ou documentos deverão ser remetidas ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Miguel Ortega, nº 286 – 2º andar – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP – 06754-910. Concede-se "vistas" do Processo Administrativo nº 22037/2018, bem como extração de cópias. Atenciosamente, Taboão da Serra, 28 de setembro de 2018.

**PATRICIA DA CONCEIÇÃO PIRES** - Secretária Adjunta - Secretaria de Assuntos Jurídicos - OAB/SP 238.205

**ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-08/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14152/18 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO DO CEMUR PARA A OBTENÇÃO DO "AVCB" AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCALIZADO NA PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, 151 NO JARDIM BOM TEMPO. PREÂMBULO: As 15:00 h de 28/09/18, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento da Habilitação das licitantes participantes. PARTICIPANTES: 01 – OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. EPP. (CNPJ: 60.863.966/0001-84); 02 – CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. (CNPJ: 07.879.965/0001-45). AUTO CONTÍNUO: Na sequência, a "COJUL 2", informa que após análise dos documentos e atendo-se aos princípios de competitividade e formalismo moderado, decidiu: HABILITAR, todas as empresas participantes, ou seja: 01 – OFOS; 02 – LETTIERI. Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios), que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Anderson Pereira, suscrevo e assino. Membros da "COJUL 2": MIRIAM RAMOS DA ROCHA, FLÁVIA PEREIRA BARBOSA e ISAIAS BEZERRA DA SILVA.**

**ANDERSON PEREIRA** - Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

Extrato Trimestral  
Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade da Ata abaixo;  
Pregão Presencial: 01/18 - PC: 01/18. Fornec.Cartuchos e Tonners: Ata RP 01/18 entre Câmara Municipal de Taboão da Serra e KRF Comércio de Eletrônicos Ltda.  
Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOE de 30/01/2018. ref. a ata em epígrafe.  
Reinaldo Silva Borges - Pregoeiro  
Extrato Trimestral  
Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade da Ata abaixo;  
Pregão Presencial: 03/18 - PC: 03/18. Fornec.produtos de limpeza, embalagem e acondicionamento, copa e gêneros alimentícios: Ata RP 02/18 e 2A/18 entre Câmara Municipal de Taboão da Serra e Trezelar Comércio e Serviços de Limpeza e Descartáveis Eireli -ME e Rogério Soares da Silva Comércio -ME.  
Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOE de 30/01/2018. ref. a ata em epígrafe.  
Reinaldo Silva Borges - Pregoeiro  
OES 29-18  
Extrato de OES  
Proc 57/17 – PP 11/17  
Objeto: Fornec.de microcomputadores, monitores e notebook.  
Contratante: CMTS -Contratada: N.F. Seixas Tecnologia em Soluções-ME - OES 29/18, referente Ata de RP 03/2017. VI: R\$ 6.260,00. Vig. Cont: 12 meses.  
Taboão da Serra, 25 de setembro de 2018  
Joice Marques da Silva – Presidente da C.M.T.S

**TAGUAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, o PREGÃO PRESENCIAL, 56/2018, do tipo Menor Preço Global, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO – CLÍNICO GERAL.  
A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 11/10/2018 às 09:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, no endereço: PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44.  
O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados pelo site www.taguai.sp.gov.br.  
Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo telefone 14 3386-9040 (ramal 203) ou pelo e-mail: licitacao.gestao2017-2020@taguai.sp.gov.br

**TANABI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI**

Tomada de Preços nº. 10/2018. A Comissão Municipal de Licitações, acompanhada da equipe técnica da Secretaria de Obras da Prefeitura de Tanabi, realizou a abertura da Tomada de Preços 10/2018, que dispõe sobre a Realização de obras de infraestrutura Pavimentação Asfáltica tipo C.B.U.Q. na Marginal Domingos Galego Dias – TRECHO 01 e TRECHO 02 - Tanabi/SP. As empresas promoveram tempestivamente a entrega dos Envelopes 01 – Documentos e 02 – Propostas, conforme pro-

colocou de remessa nº 014101. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Sendo habilitadas as empresas CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, COMTEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA e NOROMEX CONSTRUTO S/A, e a empresa CMB CONSTRUTORA NOROMEX BRASIL LTDA inabilitada por desatender o item 4.9 alínea "B" "C" "D". Assim a referida empresa por meio de sua representante requereu prazo de recurso. Desta decisão cabe recurso, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Tanabi, 28 de setembro de 2018.

**TAQUARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 062/2018.** A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o Pregão Presencial 062/2018, NÃO DIFERENCIADA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: "Aquisição de novas assinaturas de uso de software Autodesk, por um período de 36 meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de Taquarituba", que será regido pela L.F. 10.520/02, D.M. 040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014 e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 16/10/2018 a partir das 08:30 horas, duração mínima de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Setor de Licitação a Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Novo Centro, Taquarituba-SP. Edital à disposição dos interessados a partir de 01/10/2018, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, endereço acima ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 28 de setembro de 2018. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 063/2018.** A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o Pregão Presencial 063/2018, NÃO DIFERENCIADA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: "Aquisição de um veículo 0 km tipo passeio, recursos da Emenda Parlamentar ref. a Proposta nº 11920.803000/1180-05 e um veículo 0 km tipo micro ônibus equipado com plataforma elevatória, recursos da Emenda Parlamentar ref. a Proposta nº 11920.803000/1180-06, especificações descritas no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", que será regido pela L.F. 10.520/02, D.M. 040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014 e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 17/10/2018 a partir das 13:30 horas, duração mínima de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Setor de Licitação a Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Novo Centro, Taquarituba-SP. Edital à disposição dos interessados a partir de 01/10/2018, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, endereço acima ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 28 de setembro de 2018. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.** A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba/SP torna público aos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a "Aquisição de 01 (um) Arco Cirúrgico para atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, conforme Convênio Nº 961/2018 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, especificações descritas no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. 10.520/02, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014 e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 16/10/2018 a partir das 13:30 horas, duração mínima de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Setor de Administração da Santa Casa, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 95 - Centro, Taquarituba-SP, Taquarituba-SP. Edital à disposição dos interessados a partir de 01/10/2018, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, na Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, endereço citado acima, pelo Tel: (14) 3762-1700 ou e-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br. Taquarituba, 27 de setembro de 2018. Georgina Costa de Oliveira Silva - Presidente.

**TATUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

**COMUNICADO DE DECISÃO**  
Processo Administrativo Nº 021/2018  
Tomada de Preços Nº 010/2018  
A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, no uso de suas atribuições, comunica as licitantes interessadas que, diante do constante no processo administrativo em epígrafe, e após análise minuciosa da documentação através da equipe técnica, no que lhe compete, resolve: HABILITAR a empresa Construtora Alpha Vitória Ltda, Construtora Terra Sol Ltda ME; Dias e Cardozo Engenharia Ltda EPP, João Acassio Batista Eireli ME, Pam Arquitetura e Urbanismo Eireli - EPP, Invine Incêndio Serviços e Comércio e VSA Construtora Ltda, e INABILITAR as empresas Offos Serviços Prediais Ltda e Issaga Engenharia Ltda, para a segunda fase. Fica consignado o prazo recursal contido no art. 109 da lei Nº 8666/93. Tatuí, 29 de setembro de 2018. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa - Presidente da CPL.

Comunicado de abertura de Licitação  
Pregão nº 087/2018  
Proc. Adm. Nº 158/2018  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP PARA ATENDER AOS PACIENTES ACAMADOS ATENDIDOS PELO SAD- SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:30 horas do dia 10/10/2018. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

Comunicado de abertura de Licitação  
Pregão nº 088/2018  
Proc. Adm. Nº 153/2018  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DISTRIBUÍDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA- SECRETARIA DA SAÚDE , comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 15/10/2018. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

Comunicado de Suspensão de Licitação  
Pregão nº 083/2018  
Proc. Adm. Nº 151/2018  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE KITS ESCOLARES, CONVÊNIO FUSSESP Nº 973/2018, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DENOMINADO "COSTURANDO O FUTURO". O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão do presente procedimento licitatório, para readequação do edital e remarcando para data do dia 10/10/2018 às 15:00h.

Tatuí, 28 de setembro de 2018.

Comunicado de Suspensão de Licitação  
Pregão nº. 084/2018  
Proc. Adm. Nº 147/2018  
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS CURSOS NOS CENTROS DE CAPACITAÇÃO GERENCIADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão do presente procedimento licitatório, para readequação do edital.  
Tatuí, 28 de setembro de 2018.

**TAUBATÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 268/18 processo administrativo Nº 42.467/18 que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP, decido pelo seu DEFERIMENTO, acompanhando a aceitabilidade da unidade responsável pela compra e do pregoeiro, passando os itens 31 e 70 para a empresa VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município, relativa ao Chamamento Público nº. 18/18 que cuida da Contratação de entidade de Direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços administrativos, gerenciamento e operacionalização do Hospital Universitário / UPA Infantil, referente às impugnações impetradas pelas OSCs INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS e OSCs. HOSPITAL MAHATMA GANDHI, para serem recebidas por tempestivas e formalmente corretas, e no mérito, pelo desprovimento total da primeira e pelo Provimento Parcial da segunda, devendo a Secretaria de Saúde melhor formular o item X do Termo de Referência do Edital para evidenciar a responsabilidade da sucedida quanto aos encargos previdenciários, sociais e fiscais anteriores à execução do futuro contrato de gestão a ser firmado. Após, devem ser adotadas as devidas providências para a reabertura do presente Chamamento, disponibilizando aos interessados todos os questionamentos formulados até a presente data. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 27 de Setembro de 2.018.  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal  
PROCESSO Nº 28.219/18  
PREGÃO Nº 138/18  
DESPACHO: Adju dico e Homologo o julgamento procedido pela Procuradoria Administrativa no Pregão Nº 138/18, à firma: DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, os itens 01 ao 09 e do 13 ao 15, no valor total de R\$ 11.345,50 (Onze Mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);  
G.P., aos 28/09/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 32.027/18  
PREGÃO Nº 180/18 – EDITAL I  
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão Nº 180/18, à firma: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP, os itens 01 e 02, no valor de R\$ 10.990,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa Reais).  
G.P., aos 28/09/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 36.514/18  
PREGÃO Nº 200/18 – EDITAL I  
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Nº 200/18, à firma: READY ENGENHARIA EIRELI ME, o único item, no valor de R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).  
G.P., aos 28/09/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 36.538/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/18  
DESPACHO: REVOGO presente processo Pregão, acolhendo a solicitação de fls. precedente do Departamento Frota Patrimonial, com base no artigo 49, da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações.  
G.P., aos 28/09/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 46.849/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/18  
DESPACHO: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fins de ser formalizado o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recuperação dos componentes danificados especializados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses.  
FORNECEDOR : JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
1	MANUTENCAO PREDIAL	3.843.476,00
	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA SERVICOS DE MANUTENCAO PARA A RECUPERACAO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DOS PREDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.	
	Valor Total Estimado R\$ 3.843.476,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).	

G.P., aos 28/09/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Processo Nº.: 28.571/18  
Concorrência Pública nº: 03-I/18  
INTERESSADO: A MUNICIPALIDADE  
Pontuação Final  
Após a realização dos cálculos matemáticos descritos nos itens 9.2.2 e 9.3 do edital ficam definidas as notas finais das empresas participantes do certame, conforme classificação em ordem decrescente: 1º - CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO LTDA – 99,90 (noventa e nove vírgula noventa); 2º - OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA. - 97,23 (noventa e sete vírgula vinte e três); 3º - RINO PUBLICIDADE S.A – 95,00 (noventa e cinco); 4º - BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA – 93,30 (noventa e três vírgula trinta).  
C.P.L., aos 28 de setembro de 2018.  
Matheus Gustavo do Prado-PRESIDENTE DA C.P.L  
Processo Nº 21.432/14  
Concorrência Nº 11/14  
DESPACHO:  
À vista da solicitação de Indenização, exarada pela empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA. referente à Concorrência Nº 11/14 celebrada em 24/06/14 com esta Municipalidade INDEFIRO o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e ratificado pela Secretaria de Negócios Jurídicos.  
Sigo o feito indo:  
1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;  
2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;

3 – À Secretaria de Obras, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 21 de setembro de 2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão Nº 07/17 processo administrativo Nº 17.947/18 que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao pedido de reconsideração de decisão administrativa apresentado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, decido pelo NÃO ACOLHIMENTO da petição oferecida, vez que não há elementos hábeis que justifiquem ou relevem o atraso apurado, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 263,16 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal  
Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços Nº 287/16 processo administrativo Nº 41.874/17 que cuida da aquisição de material odontológico em geral, referente ao recurso impetrado pela empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, decido pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, vez que não há elementos hábeis que justifiquem ou relevem o atraso apurado, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 1.447,47 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão Nº 91/17 processo administrativo Nº 68.497/17 que cuida da aquisição de materiais médico hospitalares, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., decido pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, vez que não há elementos hábeis que justifiquem ou relevem o atraso apurado, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 268,36 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa ao pregão presencial 87/17 – Processo Administrativo Nº 26.182/17, que cuida do registro de preços para aquisição de material de expediente em geral, referente ao pedido de troca de marca apresentado pela empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, decido pelo INDEFERIMENTO, de modo a manter os itens 205 e 207 com a marca KAZ ofertada no certame. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município e pela Secretaria de Saúde, relativa ao pregão para registro de preços 219/17– processo administrativo Nº 45.567/18, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de móveis hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, referente ao pedido apresentado pela empresa R.C. MÓVEIS LTDA., decido pelo INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens da autorização de fornecimento Nº 2386/18 vez que a empresa não logrou êxito em comprovar suficientemente a caracterização de caso fortuito ou força maior a justificar a aplicação da teoria da imprevisibilidade. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.  
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão Nº17/17 processo administrativo Nº 78.717/17 que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao pedido de reconsideração de decisão administrativa apresentado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, decido pelo NÃO ACOLHIMENTO da petição oferecida, vez que não há elementos hábeis que justifiquem ou relevem o atraso apurado, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 295,16 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 28/09/2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 337/18, que cuida da aquisição de materiais para monitoramento de segurança, com encerramento dia 18.10.18 às 08h30.

Pregão presencial Nº 341/18, que cuida da aquisição de extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, com encerramento dia 18.10.18 às 14h30.

Pregão presencial Nº 343/18, que cuida da aquisição de batedeira industrial e liquidificador industrial, com encerramento dia 18.10.18 às 14h30.

Pregão presencial Nº 349/18, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de dietas enterais, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 19.10.18 às 08h30.

Pregão presencial Nº 199/18 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 19.10.18 às 08h30.

Pregão presencial Nº 276/18 – Edital I, que cuida da aquisição de agulhas de acupuntura, com encerramento dia 19.10.18 às 14h30.

Pregão presencial Nº 338/18, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem com alimentação, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 19.10.18 às 14h30.

PMT, aos 28.09.2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - PROCESSO Nº 1570/2018**  
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO  
Pregão deserto.  
Publique-se.  
Taubaté, 27 de setembro de 2018.  
Vereador José Adalci Nunes Coelho - 1º Vice Presidente no Exercício da Presidência

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: nº 3901/2018 – Assinatura dos periódicos: "Revista Brasileira de Direito Público", "Revista de Direito Público da Economia", "Revista Brasileira de Direito Municipal" e "Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico".

Ante os documentos juntados aos autos do processo epígrafe e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas